# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

**Estado de São Paulo**

**Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 4.117, DE 14 DE JULHO DE 2011.

***Altera a Lei nº. 4.112, de 29 de junho de 2011.***

**DR. ANTÔNIO NAUFEL**, Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 11 de julho de 2011, aprovou Projeto de Lei nº 054/2011, de autoria do Vereador Adilson A. Guisso, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº. 4.112, de 29 de junho de 2011, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica denominada de **EMEB ALCEBÍADES QUILICE**, a Escola Municipal de Educação Básica, localizada na Rua da Fé, no Conjunto Habitacional Nenê Pereira Lima."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 de julho de 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal